



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 53, DE 02 DE JUNHO DE 2023

"Decreta ponto facultativo aos servidores municipais."

O Prefeito do Município de Francisco Badaró/ MG, Sr. Antônio Reginaldo Martins Moreira, no uso das atribuições que lhe são conferidas especialmente pelo art. 68, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Portaria ME nº 11.090, de 27 de dezembro de 2022, do Ministério da Economia, que estabelece feriados e pontos facultativos de 2023;

Considerando a celebração religiosa de Corpus Christi no dia 08 de junho de 2023;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Francisco Badaró/ MG, no dia 08 de junho de 2023 (quinta-feira), aos servidores municipais, ressalvados os serviços considerados de caráter essencial.

Art. 2º - Os órgãos administrativos responsáveis pelos serviços considerados de caráter essencial, deverão manter escalas de modo que seja assegurada a prestação ininterrupta dos mesmos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Francisco Badaró/ MG, aos 02 de junho de 2023.


Antônio Reginaldo Martins Moreira
Prefeito Municipal
Francisco Badaró - MG

ANTÔNIO REGINALDO MARTINS MOREIRA
Prefeito Municipal